



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 13/2025 - CCENF - CH (10.41.13.14)

Nº do Protocolo: 23205.016904/2025-12

Chapecó-SC, 30 de junho de 2025.

Estabelece equivalência entre componentes curriculares do PPC 2025 do curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, Campus Chapecó

A Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado do *Campus* Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia de 11 de junho de 2025, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar no Art. 1º do ANEXO IV - REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO POR EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR no Projeto Pedagógico 2025 do Curso de Enfermagem – Bacharelado, a seguinte equivalência:

CCR Matriz 2025			CCR Matriz 2010		
Código	Componente Curricular	horas	Código	Componente Curricular	horas
GSA0520	Elaboração de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	30	GSA049	Trabalho de conclusão de curso I	60
GSA0525	Trabalho de Conclusão de Curso	30	GSA048	Trabalho de conclusão de curso II	60
GSA0526	Seminário de Trabalho de conclusão de curso	15			

GSA0527	Estágio Curricular Supervisionado em atenção primária e secundária	400	GSA046	Estagio curricular supervisionado I	450
GSA0528	Estágio Curricular Supervisionado em atenção terciária	400	GSA047	Estagio curricular supervisionado II	450

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 13:04)
DENISE CONSUELO MOSER AGUIAR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCENF - CH (10.41.13.14)
Matrícula: ###059#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **49ea0521f8**